PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de Leiloeiro público oficial, devidamente credenciado pela Junta Comercial de Santa Catarina, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Águas Mornas/SC, através de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, conforme especificações técnicas e maiores detalhes constantes no termo de referência.

1. DOS FATOS E MOTIVAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 169/2023, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em epigrafe.

A presente suspensão fundamenta-se na Decisão de Impugnação exarada nos autos do processo em 09 de outubro de 2026, na qual a Administração Pública, exercendo o seu dever/poder de autotutela administrativa e visando resguardar a legalidade e a segurança jurídica do certame, identificou a necessidade de retificação do Instrumento Convocatório.

As adequações visam corrigir divergências formais quanto à participação de consórcios e sociedades empresárias, restringindo e alinhando explicitamente a participação a Leiloeiros Públicos Oficiais (pessoas físicas devidamente matriculadas na JUCESC, admitida a atuação como Empresário Individual), tendo em vista natureza estritamente pessoal da atividade de leiloaria nos termos do Decreto Federal nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa DREI nº 52/2022.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2. DA DECISÃO DE SUSPENSÃO

Diante disso, FICA SUSPENSA a realização da sessão pública e o recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 05/2026.

1. O edital passará por retificação para adequação das condições de participação.
2. Após as devidas correções, o aviso de retificação e o novo edital serão publicados nos meios oficiais e no sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC).
3. O prazo para apresentação das propostas será reaberto na íntegra, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Águas Mornas/SC, 09 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NAYRA SEIDLER DA ROSA
Data: 09/10/2026 12:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAYRA SEIDLER DA ROSA
Pregoeira / Agente de Contratação

PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Assinado de forma digital por PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Dados: 2026.10.09 12:52:09 -03'00'

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal